



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04740 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3330 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementar conf. Lei Municipal 3.330/2022 oriunda de emendas parlamentares.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.302.1002.1123	MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MA		
<b>3.3.90.41.00</b>	<b>174 Contribuições</b>		<b>391.000.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		391.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>391.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 391.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 2 DE AGOSTO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL